



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

██████████
CPF: Não informado



Fazenda novo mundo

PERÍODO DA AÇÃO: 31 e 01/09/2021.

LOCAL: Rodovia RO 370, ██████████

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: não identificada



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

ÍNDICE

A)	MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	3
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO.....	3
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	3
D)	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR.....	3
E)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	4
F)	CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS.....	5
G)	IRREGULARIDADES RELATADAS NA DENÚNCIA NO CANAL DISQUE 100 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO N. 738778.....	5
H)	ASPECTOS GERAIS.....	5
I)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO.....	5
J)	CONCLUSÃO.....	5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – SRTb/RO



B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador: [REDAÇÃO]

CPF: Não informado

CNAE: Não identificado

Endereço do local objeto da ação fiscal: Rodovia [REDAÇÃO]
[REDAÇÃO]

Endereço para correspondência: Não identificado

Telefone: Não identificado

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados - total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$ 0,00
Valor dano moral individual	R\$ 0,00
Valor dano moral coletivo	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

A fazenda está situada na Rodovia RO 370, [REDACTED], Zona Rural, Cabixi-RO, de fácil localização, pois trata-se de um estabelecimento rural muito conhecido na referida linha. Ressalte-se que durante a inspeção não encontramos nenhuma atividade de extração e transporte de lenha, conforme noticiado na denúncia.

E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados Autos de Infração.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

F) CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS

Não houve constatação trabalhadores laborando sem o devido registro no estabelecimento rural, pois todos afirmaram estarem registrados no CEI 80.004.35564/86 - [REDACTED] cuja atividade econômica principal é o 115600 - cultivo de soja e o 111302 – cultivo de milho.

G) IRREGULARIDADES RELATADAS NA DENÚNCIA NO CANAL DISQUE 100 – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO N. 738778.

A fiscalização teve finalidade precípua a verificação de condições de trabalho análogas à escravidão, noticiadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através denúncia no canal disque 100, protocolo de atendimento n. 738778. Entretanto, como já informamos anteriormente, a fiscalização restou prejudicada em face de o estabelecimento rural Fazenda Novo Mundo, não pertencer ao denunciado e sim, ao senhor [REDACTED] CEI 80.004.35564/86, conforme constatamos no momento da inspeção no ambiente de trabalho em entrevista com os trabalhadores e o administrador, bem como após auditoria nos documentos apresentados pelo empregador.

H) ASPECTOS GERAIS

Fiscalização prejudicada.

I) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO

Procedemos a notificação do estabelecimento rural para apresentação de documentos - NAD nº11026578-5 – os quais foram apresentados em 17 de setembro do corrente ano e, após análise constatamos que de fato os empregados entrevistados durante a inspeção estavam registrados no CEI do senhor [REDACTED]

J) CONCLUSÃO

A fiscalização restou prejudicada em face de nenhum trabalhador entrevistado no estabelecimento rural informado na denúncia saber informar acerca do senhor [REDACTED] bem



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

como não encontramos durante a auditoria nenhuma atividade de transporte de lenha durante as diligências realizadas nos dias 31 e 01/09/2021.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2021.

